

## **Medidas Assecuratórias no Processo Penal**

Instituição responsável: Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV Direito Rio)

Coordenador da pesquisa: Thiago Bottino – [Thiago.bottino@fgv.br](mailto:Thiago.bottino@fgv.br)

A pesquisa “Medidas Assecuratórias no Processo Penal” é um diagnóstico do funcionamento dos mecanismos jurídicos de bloqueio de bens e de recuperação dos produtos do crime. As medidas assecuratórias (sequestro, hipoteca legal e arresto) são providências cautelares para garantir a efetividade do ressarcimento ou reparação do dano causado pela infração penal.

As medidas atuais representam um alto custo para o Estado, que fica responsável pela guarda desses bens. A passagem do tempo ainda desvaloriza os bens, o que é ruim para o Estado e para o indivíduo. Por isso se faz necessário instituir novos mecanismos de combate eficaz à criminalidade. Em suma, que a indisponibilidade de bens possa garantir a não lucratividade da atividade ilícita sem que os bens sofram depreciação e sua manutenção não onere o Poder Público.

A pesquisa da FGV ouviu cerca de 100 juízes criminais estaduais e federais, em todo o Brasil, e identificou que 82% dos juízes acreditam que as medidas atuais estão desatualizadas e 94% deles não aplicaram nenhuma dessas medidas durante todo o período pesquisado, entre os meses de agosto de 2008 e de 2009.

Além de ouvir os juízes, os pesquisadores também examinaram cerca de 200 decisões dos principais tribunais do país - STF, STJ, TRF's da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, TJ's de SP, RJ, DF, RS e MA; sistematizou críticas de respeitados juristas brasileiros; levantou como funciona a lei em outros lugares do mundo, como EUA, Europa e América Latina; e analisou os tratados internacionais.

Esse material serviu de subsídio para que a FGV elaborasse propostas de mecanismos para aumentar a eficiência na recuperação do produto do crime sem ferir garantias constitucionais. Em sua conclusão, a pesquisa propõe a criação de novos instrumentos jurídicos que sejam adequados e eficientes para identificação, avaliação, constrição, guarda, gestão, administração, inversão de domínio e alienação de bens obtidos com os proveitos da infração.